



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1909/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.001372.2020-40,

### RESOLVE

1. Designar os servidores Delvacir Rezende Bolke, Juliana Klug Nunes e Monica Daiana de Paula Peters para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial (Bens Semoventes)**, câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

2. Revogar a Portaria n.º 0478/2019.

Pelotas, 24 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2020 10:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80957

**Código de Autenticação:** 28d4bb9e7f

